



CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CNPJ 22.238.331/0001-05

Telefone: (34) 3847-1200

Praça Manoel Esteves dos Santos, nº 110 – Centro, Abadia dos Dourados- CEP – 38540-000
camara@cmabadiadosdourados.mg.gov

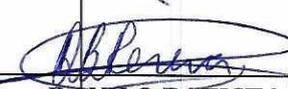
INDICAÇÃO N º 20/2024

Abadia dos Dourados, 26 de Abril de 2024.

Ao Exmo. Sr. Prefeito,

DANILO BATISTA PEREIRA DAMAS, como representante do Povo de Abadia dos Dourados-MG, na função de Vereador da Câmara Municipal, com base no artigo 118, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, dirige-se respeitosamente a Vossa Excelência, e apresenta a seguinte **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Senhor Prefeito para que possa ver a possibilidade do pagamento de adicional de insalubridade aos Patrulistas, Operadores de Maquinas e aos Servidores de Serviços Gerais Rural, a insalubridade é uma questão crucial para os Patrulistas, e Operadores de Maquinas pois reconhece os riscos à saúde associados às suas atividades e compensa-os adequadamente, promovendo condições de trabalho mais seguras, atraentes e equitativas, os Servidores de Serviços Gerais Rurais freqüentemente trabalham em condições insalubres, como exposição a pesticidas, produtos químicos agrícolas, poeira, calor intenso, umidade, esforço físico excessivo, risco de animais peçonhentos e outros relacionados ao ambiente rural. O adicional de insalubridade compensa esses riscos à saúde, reconhecendo os desafios enfrentados por esses trabalhadores e ajudando a garantir que recebam uma compensação adequada.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam precisos, agradecendo desde já a atenção dispensada e renovo protestos de estima e consideração.


DANILO BATISTA PEREIRA DAMAS
VEREADOR

APROVADO POR
unanimidade
em 29 / 04 / 2024
Valério Subeuno Acácio
Presidente